



PORTARIA Nº 052/2025

"Decreta luto oficial em razão do falecimento da ex-servidora Zenilda Martins Ferreira Novais e da outras providências"

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento da ex-servidora **Zenilda Martins Ferreira Novais**;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer oficialmente o significativo contributo da ex-servidora à administração pública municipal e prestar justa homenagem à sua memória;

CONSIDERANDO que a vida e a trajetória funcional de **Zenilda Martins Ferreira Novais** foram marcadas pela dedicação, responsabilidade e elevado compromisso com o serviço público, inspirando colegas e cidadãos;

CONSIDERANDO o impacto de sua perda para a família, amigos, servidores e para esta Casa Legislativa, sendo necessário proporcionar um período de luto e de homenagens adequadas;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici, em homenagem póstuma à Sra. **Zenilda Martins Ferreira Novais**.

Art. 2º. Em decorrência do ocorrido e em solidariedade à família e à memória da falecida, ficam suspensas todas as atividades e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Mucurici no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º. No dia 02 de dezembro de 2025 (terça-feira), o expediente será exclusivamente interno, sem atendimento ao público, para permitir a continuidade das homenagens e a adoção das providências administrativas decorrentes deste momento de luto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, 28 de novembro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente